

MATRÍCULA 41664

DATA: 26/11/2021 aberta por KATIA

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 3809 DA QUADRA 38, integrante do loteamento SPORT CLUBE NATAL, situado à Rua Napoles, em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com o lote 3828, medindo 10,00 m; Sul - com a Rua Napoles, medindo 10,00 m; Leste - com o lote 3808, medindo 20,00 m; Oeste - com o lote 3810, medindo 20,00 m, totalizando uma área de **200,00 m²** superfície.

PROPRIETÁRIO: SPORT CLUBE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, sediada à AVENIDA ALCIDES ARAUJO, nº SN, CENTRO, em Extremoz/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG sob a matrícula n.º **40.304**, deste registro de imóveis. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 237-A da Lei 6.015/73. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202110941020045427ELZ. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R.1 - 41664 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 16.697 (16/11/2021)

DATA: 26/11/2021 registrado por KATIA

Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária (Compromisso de Caução), datado de 08/11/2021, a SPORT CLUBE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, sediada à AVENIDA ALCIDES ARAUJO, nº SN, CENTRO, em Extremoz/RN, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel de que trata a presente matrícula, bem como os das matrículas 41.659 a 41.663 e 41.665 a 41.918, pelo valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), a Prefeitura Municipal de Extremoz, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.204.497/0001-71, sediada a Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro, Extremoz/RN, em garantia das obras de infraestrutura e exigências urbanísticas, necessárias para conclusão do **LOTEAMENTO SPORT CLUBE NATAL**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 3.695,49; FDJ: R\$ 960,14 (guia n.º 7000004239124, paga em 17/11/2021); FRMP: R\$ 213,74 (guia n.º 0000002144101, paga em 17/11/2021); FCRCPN: R\$ 369,55; FUNAF: R\$ 46,55; e ISS: R\$ 184,77. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202110941020045426RBI. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 2 – 41.664 (Cancelamento de Alienação) - Prenotação nº 22.885

DATA: 07/12/2022 - Averbado por Karol

Nos termos da certidão de liberação parcial de lotes, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Extremoz – RN, datada em 01.12.2022, procede-se esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO**, registrada sob o R-1 do lote objeto da presente matrícula. Ato isento de custas e emolumentos. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202210941020061153RLE. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial do registro.



AV. 3 – 41664. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 25.697 (12/05/2023)
DATA: 17/05/2023 registrado por Iriscarla

Conforme requerimento assinado pela proprietária **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, supra qualificada, em data de 11 de maio de 2023, instruído pela Certidão de Características datada de 11.05.2023, Alvará nº 1381/2022, datado de 15.12.2022, processo nº 6272/2022, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL**, situada na RUA NAPOLES, n.º 90, encravada no lote 3809, da quadra 38, integrante do Loteamento **SPORT CLUBE NATAL**, Boca da Ilha em Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo um suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 86,04m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 167,53; FDJ: R\$ 47,34; FRMP: R\$ 5,99 (guia nº 0000002456104, paga em 15.05.2023); FCRCPN: R\$ 15,78; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 8,38 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020029730PCZ. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.

AV. 4 – 41664. (Registro de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 25.697 (12/05/2023)
DATA: 17/05/2023 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT/CAU/BR nº SI12305570R01CT001, execução, datada de 12.09.2022 e RRT/CAU/BR nº SI12305606R01CT001, projeto, datada de 12.09.2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 2,34 (guia nº 0000002456104, paga em 15.05.2023); FCRCPN: R\$ 6,24; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,95 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020029731UZE. O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

AV. 5 – 41664. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 25.697 (12/05/2023)

DATA: 17/05/2023 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, sob o nº 90.013.54229/71-001 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 2,34 (guia nº 0000002456104, paga em 15.05.2023); FCRCPN: R\$ 6,24; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,95 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020029732UQO. O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

AV. 6 – 41664. (HABITE-SE) - Prenotação nº 25.697 (12/05/2023)

DATA: 17/05/2023 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 525/2023**, Processo nº 2316/2023, em data de 11.05.2023, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, RRT/CAU/BR e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 2,34 (guia nº 0000002456104, paga em 15.05.2023); FCRCPN: R\$ 6,24; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,95 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020029733QBP. O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 28 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103698256, devidamente recolhido em 24/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 184.658,81, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JOÃO PEDRO RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 100.778.574-

88. Após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de 18/03/2025, 19/03/2025 e 20/03/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 184.658,81. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 683,39; FDJ: R\$ 188,47; FRMP: R\$ 44,85 (guia nº 0000002960836, paga em 02.09.2025); FCRCPN: R\$ 62,82; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 34,17. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020095175AXJ. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR  JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

UNICO DE EXTREMOZ

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48399

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020095175AXJ

AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004166465

PRENOTAÇÃO Nº:48399

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48399

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020082517RKN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

PGE

R\$ 720,21

R\$ 200,31

R\$ 47,67

R\$ 66,77

R\$ 36,01

R\$ 0,82

Total

R\$ 1.071,79

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº:48399

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título.

(Art. 230 da Lei 6015/73).